



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º 87/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 77/2023, RETIFICADO PELO EDITAL DE N.º 84/2023.**

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da ETAPA 02, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 77/2023, retificado pelo Edital de n.º 84/2023 e no Decreto 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: Motorista

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ARTUR MILICZEWSKI DE LIMA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
02	ROBERTO ANDRE LAFALCE VEIGA	50	APTO PARA PROVA PRÁTICA
03	JULIO CESAR CHALMES DA SILVA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
04	VILSON DA SILVA PEREIRA	ZERO	ELIMINADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 2.1 DA ETAPA 2
05	SÉRGIO JUNIOR RANGEL BEDNAREK	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
06	MANOEL VALDECI ROCHA CAMPOS	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
07	DEROCI LOPES DA SILVA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
08	DIONE NUNES KOWALESKI	45	APTO PARA PROVA PRÁTICA
09	LEANDRO DA SILVA SANTOS	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
10	WAGNER LUIS MACHADO DOS SANTOS	20	APTO PARA PROVA PRÁTICA
11	CELSO COLLOVINI MACHADO	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
12	ROSANGELA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	20	APTO PARA PROVA PRÁTICA
13	JOÃO PAULO OVALHE NUNES	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
14	LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
15	SANDRA BILHALVA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
16	ALDAIR OLHEINIK	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
17	ADAIR ANTONIO SILVA	40	APTO PARA PROVA PRÁTICA
18	TIAGO NUNES TRIERVEILER	30	APTO PARA PROVA PRÁTICA

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 29/08/2023, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 10 do Edital n.º. 77/2023.

Mariana Pimentel, 28 de agosto de 2023.


Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.